



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 54/2024-L, DE 14 DE JUNHO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA

### BIOGRAFIA DE HUGO SIEGL JUNIOR

Hugo Siegl Junior nasceu em 7 de junho de 1898, no município de São Carlos – SP. Era casado com Laura Moreira Siegl, com quem teve cinco filhos: Gerdy, Hugo, Helena, Guy e Osny.

Destaca-se, em sua trajetória, o engajamento político que o motivou a tomar parte na Coluna Prestes (também conhecida como Coluna Miguel Costa-Prestes), movimento político-militar brasileiro de teor tenentista ocorrido entre 1924 e 1927.

A pólvora que gerou a ignição do movimento foi a insatisfação com o governo de Artur Bernardes e o regime oligárquico característico da República Velha, conhecido como *política do café com leite*. Entre as reivindicações estavam a implementação do voto secreto, a defesa do ensino público e a obrigatoriedade do ensino secundário para toda a população. A participação de Hugo no movimento resultou em seu exílio para a Bolívia, onde permaneceu por cerca de dois anos.

Ao retornar ao Brasil, foi reincorporado ao Exército Brasileiro. Foi responsável pela Junta de Alistamento Militar em Taubaté – SP e, posteriormente, em nosso município, cuja chefia ocupou por mais de dez anos, tendo promovido alistamento e dispensa do serviço militar de muitos jovens são-roquenses.

Católico fervoroso, integrou várias irmandades da Igreja Católica, como a do Santíssimo Sacramento e a de Nossa Senhora do Carmo. Hugo Siegl Junior faleceu em 26 de novembro de 1967.

Isso posto, MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 14/06/2024 - 14:54 8047/2024, de 14 de junho de 2024, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **PROJETO DE LEI Nº 54/2024-L**

De 14 de junho de 2024.

***Dá denominação de “Rua Tenente Hugo Siegl Junior” a via localizada na Vila São Domingos, bairro do Guaçu.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Rua Tenente Hugo Siegl Junior” a via que se inicia ao término da Rua Jamila Abumansur e estende-se até a Rua São Pedro, localizada na Vila São Domingos, bairro do Guaçu.

Parágrafo único. A via de que trata o “caput” conta com 70,00 m de extensão e 9,00 m de largura média.

**Art. 2º** Integra esta Lei croqui anexo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 14 de junho de 2024.

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA  
(MARQUINHO ARRUDA)**

Vereador

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## ANEXO À LEI Nº X.XXX/2024 – CROQUI

(PROJETO DE LEI Nº 54/2024-L)

